

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

BOLETIM DE SERVIÇO

EXTRAORDINÁRIO

Hospital Universitário de Brasília

Nº 445, 25 de junho de 2021

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte

CEP: 70.840-901 | Brasília (DF)

(61) 2028-5000 | www.hub.ebserh.gov.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ELZA FERREIRA NORONHA

Superintendente do HUB

PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO

Gerente Administrativo

DAYDE LANE MENDONÇA DA SILVA

Gerente de Ensino e Pesquisa

RODOLFO BORGES DE LIRA

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 366, de 18 de junho de 2021	4
Portaria-SEI nº 367, de 21 de junho de 2021	4
Portaria-SEI nº 368, de 21 de junho de 2021	4
Portaria-SEI nº 371, de 21 de junho de 2021	5
Portaria-SEI nº 372, de 21 de junho de 2021	6
Portaria-SEI nº 373, de 21 de junho de 2021	8
Portaria-SEI nº 374, de 21 de junho de 2021	9
Portaria-SEI nº 375, de 21 de junho de 2021	10
Portaria-SEI nº 376, de 21 de junho de 2021	12
Portaria-SEI nº 377, de 21 de junho de 2021	13
Portaria-SEI nº 378, de 21 de junho de 2021	15
Portaria-SEI nº 379, de 21 de junho de 2021	16
Portaria-SEI nº 380, de 21 de junho de 2021	17
Portaria-SEI nº 381, de 21 de junho de 2021	18
Portaria-SEI nº 385, de 22 de junho de 2021	20
Portaria-SEI nº 386, de 22 de junho de 2021	20
Portaria-SEI nº 390, de 22 de junho de 2021	20
Portaria-SEI nº 392, de 23 de junho de 2021	21
Portaria-SEI nº 393, de 23 de junho de 2021	21
Portaria-SEI nº 394, de 23 de junho de 2021	21
CONSTITUIÇÃO	22
Portaria-SEI nº 391, de 23 de junho de 2021	22
Portaria-SEI nº 395, de 24 de junho de 2021	23
COMPOSIÇÃO	24
Portaria-SEI nº 350, de 14 de junho de 2021	24
RECOMPOSIÇÃO	26
Portaria-SEI nº 382, de 22 de junho de 2021	26
TORNAR PÚBLICO	27
Portaria-SEI nº 383, de 25 de junho de 2021	27

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 366, de 18 de junho de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar **Adria do Prado Barros de Souza**, matrícula SIAPE nº 2174793, para substituir Reinaldo de Oliveira Moraes, matrícula SIAPE nº 2136438, no período de 12/07/2021 a 16/07/2021, no cargo de Chefe da Unidade de Laboratório e Análises Clínicas do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 367, de 21 de junho de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar LUIS ROBERTO OLIVEIRA MACIEL, matrícula SIAPE nº 2181355, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Saúde Mental do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), no período de 12/05/2021 a 24/05/2021.

Art. 2º - Convalidar os atos do Chefe da Unidade de Saúde Mental Substituto pelo mesmo período da substituição.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 368, de 21 de junho de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar **Luciano Talma Ferreira**, matrícula SIAPE nº 1848727, para substituir Rodolfo Borges de Lira, matrícula SIAPE nº 1003880, no período de 26/07/2021 a 06/08/2021, no cargo de Chefe de Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 371, de 21 de junho de 2021

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato nº 22/2016, Pregão Eletrônico nº 20/2016, celebrado com a empresa **FAG DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**, CNPJ 06.907.719/0001-97, cujo objeto é a Prestação dos Serviços de de Manutenção Preventiva e Corretiva, com Aplicação de Peças e Serviços Especializados, quando necessário, Calibração, Treinamento de Operadores e Apoio ao Gerenciamento dos Equipamentos Médico-Hospitalares Instalados no HUB, no âmbito do Hospital Universitário de Brasília:

Nome Completo	Matrícula SIAPE	Endereço de e-mail	Lotação	Função
Fabiana Carvalho Fernandes Melo	3139808	fabiana.melo@ebserh.gov.br	Setor de Engenharia Clínica	Gestor do contrato

Kersey Wirleide Anacleto Xavier da Silva	2232794	kersey.silva@ebserh.gov.br	Setor de Engenharia Clínica	Fiscal técnico titular
Diogo da Silva Lima	1775960	diogo.lima@ebserh.gov.br	Setor de Engenharia Clínica	Fiscal técnico substituto
Luciano dos Santos da Silva	2136422	luciano.santos@ebserh.gov.br	Setor de Engenharia Clínica	Fiscal administrativo

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 372, de 21 de junho de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato nº **002/2019**, Pregão Eletrônico nº **040/2018**, celebrado com a empresa **ENGELTECH EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA -ME**, CNPJ 07.612.398/0001-66, cujo objeto é a prestação de serviços técnico especializados de manutenção preventiva, corretiva, calibração e teste de segurança elétrica para equipamentos de hemodiálise da marca NIPRO modelo DIAMAX no âmbito do Hospital Universitário de Brasília:

Nome Completo	Matrícula SIAPE	Endereço de e-mail	Lotação	Função
Fabiana Carvalho Fernandes Melo	3139808	fabiana.melo@ebserh.gov.br	Setor de Engenharia Clínica	Gestor do contrato
Diogo da Silva Lima	1775960	diogo.lima@ebserh.gov.br	Setor de Engenharia Clínica	Fiscal técnico
Márcia Andréa Seibert Campara	1158468	marcia.campara@ebserh.gov.br	Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-intensivos	Fiscal técnico
Camila Monique Bezerra Ximenes	3207872	camila.ximenes@ebserh.gov.br	Unidade do Sistema Urinário	Fiscal técnico
Kamilla Grasielle Nunes da Silva	2412207	kamilla.silva@ebserh.gov.br	Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-intensivos	Fiscal técnico substituto
Thalita Souza Torchi	2224616	thalita.torchi@ebserh.gov.br	Unidade do Sistema Urinário	Fiscal técnico substituto
Luciano dos Santos da Silva	2136422	luciano.santos@ebserh.gov.br	Setor de Engenharia Clínica	Fiscal administrativo

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 373, de 21 de junho de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,*

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato nº 001/2017, Pregão 091/2016, celebrado com a empresa A HOSPITALAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - CNPJ: 00.797.514/0001-10, cujo objeto é a prestação de serviço técnico especializado de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos da marca Baumer, no âmbito do Hospital Universitário de Brasília:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Fabiana Carvalho Fernandes Melo	3.139.808	Gestor	Setor de Engenharia Clínica
Julio César Romanholo de Almeida	2.130.335	Fiscal Técnico	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Materiais Esterilizados
Kersey Wirleide Anacleto Xavier da Silva	2.232.794	Fiscal Técnico	Setor de Engenharia Clínica
Diogo da Silva Lima	1.775.960	Fiscal Técnico Substituto	Setor de Engenharia Clínica
Luciano dos Santos da Silva	2.136.422	Fiscal Administrativo	Setor de Engenharia Clínica

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 374, de 21 de junho de 2021

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato nº 02/2017, Pregão 091/2016, celebrado com a empresa **RKM ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/MF nº 11.028.928/0001-09, cujo objeto é a Prestação de Serviço Técnico Especializado de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos da Marca ORTOSSINTESE, no âmbito do Hospital Universitário de Brasília:

Nome Completo	Matrícula SIAPE	Endereço de e-mail	Lotação	Função
---------------	-----------------	--------------------	---------	--------

Fabiana Carvalho Fernandes Melo	3139808	fabiana.melo@ebserh.gov.br	Setor de Engenharia Clínica	Gestor do contrato
Deise Costa dos Santos	1460060	deise.costa@ebserh.gov.br	Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados	Fiscal Técnico
Kersey Wirleide Anacleto Xavier da Silva	2232794	kersey.silva@ebserh.gov.br	Setor de Engenharia Clínica	Fiscal técnico titular - área Engenharia Clínica
Diogo da Silva Lima	1775960	diogo.lima@ebserh.gov.br	Setor de Engenharia Clínica	Fiscal técnico substituto - área Engenharia Clínica
Luciano dos Santos da Silva	2136422	luciano.santos@ebserh.gov.br	Setor de Engenharia Clínica	Fiscal administrativo

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 375, de 21 de junho de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato nº **024/2020**, Pregão Eletrônico nº **005/2020**, celebrado com a empresa **INVITA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA**, CNPJ 22.149.853/0001-22, cujo objeto é a Prestação de Serviço Técnico especializado de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Equipamentos do Acelerador Linear Varian CLINAC CX SERIES, instalados no Hospital Universitário de Brasília:

Nome Completo	Matrícula SIAPE	Endereço de e-mail	Lotação	Função
Fabiana Carvalho Fernandes Melo	3139808	fabiana.melo@ebserh.gov.br	Setor de Engenharia Clínica	Gestor do contrato
Diogo da Silva Lima	1775960	diogo.lima@ebserh.gov.br	Setor de Engenharia Clínica	Gestor do contrato substituto
Leonardo Bicudo dos Santos	1673908	leonardo.bicudo@ebserh.gov.br	Unidade de Oncologia	Fiscal técnico
Luciano dos Santos da Silva	2136422	luciano.santos@ebserh.gov.br	Setor de Engenharia Clínica	Fiscal administrativo

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria Interna nº 461/2020 de 28 de dezembro de 2020.

Portaria-SEI nº 376, de 21 de junho de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato nº **018/2019**, Inexigibilidade de Licitação nº **15385/2019**, celebrado com a empresa **BSB MEDICAL ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES**, CNPJ 07.195.028/0001-70, cujo objeto é a Prestação Continuada de Serviços Técnico Especializados de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Biomédicos da marca VMI/Philips instalados no Hospital Universitário de Brasília:

Nome Completo	Matrícula SIAPE	Endereço de e-mail	Lotação	Função
Fabiana Carvalho Fernandes Melo	3139808	fabiana.melo@ebserh.gov.br	Setor de Engenharia Clínica	Gestor do contrato
Kersey Wirleide Anacleto	2232794	kersey.silva@ebserh.gov.br	Setor de Engenharia Clínica	Gestor do contrato substituto

Xavier da Silva				
James Almeida Vitorino de Sousa	1238717	james.sousa@ebserh.gov.br	Unidade de Oncologia	Fiscal técnico
Brainerd Bernardes Pinto Bandeira	1676428	brainerd.bandeira@ebserh.gov.br	Unidade de Diagnóstico por Imagem	Fiscal técnico
Briane Evellise da Silva Bandeira	1286507	briane.bandeira@ebserh.gov.br	Unidade de Diagnóstico por Imagem	Fiscal técnico substituto
Luciano dos Santos da Silva	2136422	luciano.santos@ebserh.gov.br	Setor de Engenharia Clínica	Fiscal administrativo

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 377, de 21 de junho de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato nº **012/2019**, Inexigibilidade **Nº 372/2018**, celebrado com a empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR**, CNPJ 00.029.372/0003-02, cujo objeto é a contratação de serviço técnico especializado de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, de equipamentos biomédicos da marca General Eletric - GE, no âmbito do Hospital Universitário de Brasília:

Nome Completo	Matrícula SIAPE	Endereço de e-mail	Lotação	Função
Fabiana Carvalho Fernandes Melo	3139808	fabiana.melo@ebserh.gov.br	Setor de Engenharia Clínica	Gestor do contrato
Diogo da Silva Lima	1775960	diogo.lima@ebserh.gov.br	Setor de Engenharia Clínica	Gestor substituto
Diego Augusto Queijo	2166696	diego.queijo@ebserh.gov.br	Unidade de Medicina Nuclear	Fiscal técnico
Thayná Pequeno Nogueira Florencio	1580041	thayna.florencio@ebserh.gov.br	Unidade Cardiovascular	Fiscal técnico
Briane Evellise da Silva Bandeira	1286507	briane.bandeira@ebserh.gov.br	Unidade de Diagnóstico por Imagem	Fiscal técnico
Brainerd Bernardes Pinto Bandeira	1676428	brainerd.bandeira@ebserh.gov.br	Unidade de Diagnóstico por Imagem	Fiscal técnico substituto
Luciano dos Santos da Silva	2136422	luciano.santos@ebserh.gov.br	Setor de Engenharia Clínica	Fiscal administrativo

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 378, de 21 de junho de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,*

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato nº 002/2021, **6307/2021**, celebrado com a empresa **AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA -** CNPJ:09.032.626/0004-05, cujo objeto é a Contratação de Serviço Técnico Especializado de Manutenções Preventivas e Corretivas de Sistema de Digitalização Agfa, no âmbito do Hospital Universitário de Brasília:

NOME	Matrícula	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Fabiana Carvalho Fernandes Melo	3139808	Gestor	Setor de Engenharia Clínica
Kersey Wirleide Anacleto Xavier da Silva	2232794	Gestor Substituto	Setor de Engenharia Clínica
Brainerd Bernardes Pinto Bandeira	1676428	Fiscal Técnico	Unidade de Diagnóstico por Imagem

Briane Evellise da Silva Bandeira	1286507	Fiscal Técnico Substituto	Unidade de Diagnóstico por Imagem
Luciano dos Santos da Silva	2136422	Fiscal Administrativo	Setor de Engenharia Clínica

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 379, de 21 de junho de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,*

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato nº **003/2021, INEXIGIBILIDADE nº 1796/2021**, celebrado com a empresa **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA** - CNPJ: 46.563.938/0001-10, cujo objeto é a contratação de serviço técnico especializado de manutenções preventivas e corretivas de equipamentos de imagem da marca Toshiba/Canon, no âmbito do Hospital Universitário de Brasília:

NOME	Matrícula	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Fabiana Carvalho Fernandes Melo	3139808	Gestor	Setor de Engenharia Clínica
Kersey Wirleide Anacleto Xavier da Silva	2232794	Gestor Substituto	Setor de Engenharia Clínica
Briane Evellise da Silva Bandeira	1286507	Fiscal Técnico	Unidade de Diagnóstico por Imagem
Brainerd Bernardes Pinto Bandeira	1676428	Fiscal Técnico Substituto	Unidade de Diagnóstico por Imagem
Luciano dos Santos da Silva	2136422	Fiscal Administrativo	Setor de Engenharia Clínica

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 380, de 21 de junho de 2021

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato nº 16/2015, Inexigibilidade de Licitação nº 91/2015, celebrado com a empresa **ELEKTA MEDICAL SYSTEMS COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA RADIOTERAPIA LTDA**, CNPJ 09.528.196/0001-66, cujo objeto é prestação de serviço de troca de fontes radioativas, manutenção preventiva e corretiva para equipamentos de braquiterapia, instalados no Centro de Alta Complexidade em Oncologia (CACON), no âmbito do Hospital Universitário de Brasília:

Nome Completo	Matrícula SIAPE	Endereço de e-mail	Lotação	Função
Fabiana Carvalho Fernandes Melo	3139808	fabiana.melo@ebserh.gov.br	Setor de Engenharia Clínica	Gestor do contrato
Diogo da Silva Lima	1775960	diogo.lima@ebserh.gov.br	Setor de Engenharia Clínica	Gestor do contrato substituto
Luis Felipe de Oliveira e Silva	2084840	luis.silva@ebserh.gov.br	Unidade de Oncologia	Fiscal técnico
Luciano dos Santos da Silva	2136422	luciano.santos@ebserh.gov.br	Setor de Engenharia Clínica	Fiscal administrativo

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 381, de 21 de junho de 2021

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato nº 19/2016, Pregão Eletrônico nº 52/2016, celebrado com a empresa **INVITA MEDICAL COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE PEÇAS EIRELLI**, CNPJ 22.149.853/0001-22, cujo objeto é a prestação de serviço técnico especializado de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos do acelerador linear, no âmbito do Hospital Universitário de Brasília:

Nome Completo	Matrícula SIAPE	Endereço de e-mail	Lotação	Função
Fabiana Carvalho Fernandes Melo	3139808	fabiana.melo@ebserh.gov.br	Setor de Engenharia Clínica	Gestor do contrato
Diogo da Silva Lima	1775960	diogo.lima@ebserh.gov.br	Setor de Engenharia Clínica	Gestor do contrato substituto
Luis Felipe de Oliveira e Silva	2084840	luis.silva@ebserh.gov.br	Unidade de Oncologia	Fiscal técnico titular
Luciano dos Santos da Silva	2136422	luciano.santos@ebserh.gov.br	Setor de Engenharia Clínica	Fiscal administrativo

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 385, de 22 de junho de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar MICHELLI NOVOA FURASTE, matrícula SIAPE nº 1613558, para substituir VANESSA CONCEIÇÃO ROCHA ARAÚJO DE MENEZES, matrícula SIAPE nº 1359905, no período de 01/07/2021 a 16/07/2021, no cargo de Chefe da Unidade de Nutrição Clínica do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 386, de 22 de junho de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar LUCIANA DA CUNHA FREITAS, matrícula SIAPE nº 3010228, para substituir LUCIANA LIMA DOS SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2216260, no período de 28/06/2021 a 07/07/2021, no cargo de Chefe da Unidade de Graduação e Cursos Técnicos do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 390, de 22 de junho de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar JAQUELINE JUSTINO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2214345, para substituir CATARINA SIMÃO SILVA, matrícula SIAPE nº 2009338, no cargo de Chefe do Setor de Suprimentos do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), nas ausências e impedimentos da titular a contar de 18 de junho de 2021.

Art. 2º - Convalidar os atos da Chefe do Setor de Suprimentos Substituta do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 18 de junho de 2021 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Revogar a Portaria-SEI nº 29, de 5 de fevereiro de 2020, Boletim de Serviço nº 344, publicado em 10 de fevereiro de 2020.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 392, de 23 de junho de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar REGINA DULCE DA SILVA NOLETO, matrícula SIAPE nº 3127682, para substituir PATRICIA ALVES PONTE MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 2143256, no período de 21/06/2021 a 01/07/2021, no cargo de Chefe da Unidade de Atenção a Saúde do Idoso do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º - Convalidar os atos da Chefe da Unidade de Atenção a Saúde do Idoso Substituta do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 21 de junho de 2021 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 393, de 23 de junho de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar CÁSSIA VALÉRIA DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 2113437, para substituir CID FRAGOSO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2136397, no período de 17/06/2021 a 01/07/2021, no cargo de Chefe da Unidade da Criança e do Adolescente do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º - Convalidar os atos da Chefe da Unidade da Criança e do Adolescente Substituta do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 17 de junho de 2021 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 394, de 23 de junho de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar THALYTA PORTELA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2232672, para substituir CLEUSIMAR VIANA JACOBINA DE JESUS, matrícula SIAPE nº 2239263, no período de 05/07/2021 a 24/07/2021, no cargo de Chefe da Unidade de Cirurgia Geral do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 391, de 23 de junho de 2021

A Superintendente do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 40 e 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, subsidiariamente;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Equipe de planejamento para **Aquisição de filtros de água potável, tipo bebedouro**, visando o atendimento das necessidades do HUB.

Art. 2º. Sob a coordenação do primeiro, a equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - Marcos Antonio Soares Júnior - Matrícula SIAPE 2130522;

II - Gabriela da Silva Bavier - Matrícula SIAPE 1164775; e

III - Rômulo Almeida Fonseca - Matrícula SIAPE 2168624.

Art. 3º. Compete à EPC:

I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III. Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços, devendo consultar o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado, nos termos da Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH;

VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura do contrato, se houver.

Portaria-SEI nº 395, de 24 de junho de 2021

A Superintendente do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 40 e 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, subsidiariamente;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Equipe de planejamento para aquisição de itens de atividades de educação continuada em simulação realística visando o atendimento das necessidades do HUB.

Art. 2º. Sob a coordenação do primeiro, a equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - Patrícia Antônia Santos Costa - Matrícula SIAPE 1583015;

II - Kamila Santos Silva - Matrícula SIAPE 1505069;

III - Marcelo Nunes de Lima - Matrícula SIAPE 2113516;

IV - Thaís Moraes da Silva - Matrícula SIAPE 2159392; e

V - Victor Henrique Brito Sousa - Matrícula SIAPE 1068094.

Art. 3º. Compete à EPC:

I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

- II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III. Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços, devendo consultar o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado, nos termos da Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH;
- VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
- VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura do contrato, se houver.

COMPOSIÇÃO

Portaria-SEI nº 350, de 14 de junho de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria de Nomeação nº 21, de 1 de fevereiro de 2017, da EBSERH, publicada no DOU Nº 24, de 2 de fevereiro de 2017, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço SEDE nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o Plano Diretor Estratégico – PDE 2021/2023;

CONSIDERANDO a Diretriz Ebserh de Linhas de Cuidado;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da equipe de liderança para a estruturação das linhas de cuidado;

CONSIDERANDO o projeto e os indicadores do Pilar Assistência que visa a qualificação das Linhas de Cuidado prioritárias do HUB-UnB, sendo elas cardiovascular, hemodiálise, oncológica e materno infantil;

RESOLVE:

Art. 1º - COMPOR a Equipe de Liderança das Linhas de Cuidado para estruturação das linhas de cuidado e conclusão do projeto do Pilar Assistência do Plano Diretor Estratégico 2021 – 2023;

Art. 2º - O grupo composto por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores e coordenado pelo primeiro:

JOSE FABIO DA SILVA NEVES, chefe do Setor de Urgência e Emergência, matrícula 1841310

RODOLFO BORGES DE LIRA, Gerente de Atenção à Saúde, matrícula 1003880

LUCIANO TALMA FERREIRA, chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, matrícula 1848727

GIZELE PEREIRA MOTA, chefe da Divisão de Enfermagem, matrícula 2113481

ALVARO MODESTO DA SILVA RODRIGUES NETO, Chefe da Divisão Médica, matrícula 1220320

ALAIDE FRANCISCA DE CASTRO, chefe do Setor de Vigilância em Saúde, matrícula 1535057

CHARLENE STARLING, chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, matrícula 1702885

CATARINA SIMAO SILVA, chefe do Setor de Suprimentos, matrícula 2009338

RODRIGO HADDAD, chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, matrícula 1001303

LIANA BARBARESCO GOMIDE MATHEUS, chefe do Setor de Apoio Terapêutico, matrícula 1808655

Art. 3º - O Grupo de Trabalho deverá acompanhar o cronograma das macroatividades disposto no Plano Diretor Estratégico – PDE 2021/2023 e definir a composição do grupo condutor de cada linha de cuidado.

Macroatividade	Entregável	Data
Estabelecimento da Diretriz para institucionalização das linhas de cuidado prioritárias (cardiovascular, hemodiálise, oncológica e materno-infantil).	Documento	maio/21
Estabelecimento de indicadores de desempenho para as linhas de cuidado prioritárias	Documento	maio/2021 a junho/2023
Implementação das linhas de cuidado.	Documento	junho/2021 a agosto/2023
Monitoramento da implementação das normas de cada linha de cuidado (institucionalização).	Relatório	julho/2021 a dezembro/2023

Monitoramento dos indicadores	Relatório de Monitoramento	Trimestral
-------------------------------	----------------------------	------------

Art. 4º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

RECOMPOSIÇÃO

Portaria-SEI nº 382, de 22 de junho de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB-UnB/Ebserh, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019*, **RESOLVE:**

Art. 1º - RECOMPOR a Comissão de Documentação Médica e Estatística do Hospital Universitário de Brasília HUB-UnB/Ebserh, com os seguintes membros sob a presidência do primeiro:

1. CHARLENE STARLING, representante do SRAS, matrícula SIAPE nº 1702885;
2. LUCAS EDUARDO NOGUEIRA SILVA LIMA, assistente administrativo SRAS, matrícula SIAPE nº 3135237;
3. GUILHERME DIAS MALVÃO, representante da Unidade de Processamento da Informação, matrícula SIAPE nº 1933203;
4. REBECA DA NÓBREGA LUCENA PINHO, representante da Unidade de Processamento da Informação, matrícula SIAPE nº 2159325;
5. LUCIANA CAMILO PEREIRA, representante da Divisão Administrativa e Financeira, matrícula SIAPE nº 2084881;
6. DANIELE PEREIRA DE SOUZA, representante do Setor de Vigilância em Saúde, matrícula SIAPE nº 3207879;
7. PATRÍCIA MATIAS PINHEIRO, representante do Setor de Vigilância em Saúde, matrícula SIAPE nº 2084520;
8. ÁLVARO MODESTO DA SILVA RODRIGUES NETO, representante da Divisão Médica, matrícula SIAPE nº 1220320;
9. ÁLIDA ALVES DOS SANTOS, representante da Unidade de Pronto Socorro, matrícula SIAPE nº 1000952;
10. PATRÍCIA ALVES PONTE MONTEIRO, representante da Unidade de Atenção à Saúde do Idoso, matrícula SIAPE nº 2143256;
11. RENATA SOUZA MARTINS, representante da Divisão de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2149439;
12. VANESSA CONCEIÇÃO ROCHA ARAÚJO DE MENEZES, representante da Unidade de Nutrição Clínica, matrícula SIAPE nº 1359905;
13. CID FRAGOSO FERREIRA, representante da Unidade da Criança e do Adolescente, matrícula SIAPE nº 2136397;
14. JOSÉ FÁBIO DA SILVA NEVES, representante do Setor de Urgência e Emergência, matrícula SIAPE nº 1841310;

15. MAÍSA RODRIGUES DA SILVA, representante do Setor de Urgência e Emergência, matrícula SIAPE nº 2174962;
16. JUCILÉIA REZENDE SOUZA, representante da Unidade de Oncologia, matrícula SIAPE nº 1437166;
17. VIVIANE MENDES LACERDA TORRES, representante da Ouvidoria, matrícula SIAPE nº 1533013;
18. JÚLIO CÉSAR ROMANHOLO DE ALMEIDA, representante da Unidade de Bloco Cirúrgico, matrícula SIAPE nº 2130335;
19. CLEUSIMAR VIANA JACOBINA DE JESUS, representante da Unidade de Cirurgia Geral, matrícula SIAPE nº 2239263;
20. AMÁLLIA FARIA GOMES, representante da Unidade de Clínica Geral, matrícula SIAPE nº 2351166;
21. SILVIA FURTADO DE BARROS, representante da Unidade Psicossocial, matrícula SIAPE nº 2130746;
22. RÔMULO MAROCCOLO FILHO, representante da Unidade de Transplante, matrícula SIAPE nº 1421641;
23. LIZANDRA MOURA PARAVIDINE SASAKI, representante da Unidade Materno Infantil, matrícula SIAPE nº 1346789;
24. ADRIANO BRANDÃO DOS SANTOS, representante do Setor de Gestão da Informação e Informática, matrícula SIAPE nº 1325412;
25. ISABEL ANTUNES OLIVEIRA DE FARIA ALMEIDA, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa, matrícula SIAPE nº 3129045;
26. VINÍCIUS MARTINS VILELA, representante Residentes Médicos, matrícula SIAPE nº 3110671;
27. GABRIEL BARBOSA SANTOS, representante Residentes Multiprofissionais, matrícula SIAPE nº 3164325.

Art. 2º - Esta Comissão terá como finalidade propor a organização física, conservação, gestão e fluxo dos prontuários dentro dos serviços hospitalares;

Art. 3º - As diretrizes da Comissão estarão no regimento interno, conforme modelo institucional, além do plano de trabalho anual;

Art. 4º - Composição anterior - Portaria-SEI nº 204, de 16 de abril de 2021;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TORNAR PÚBLICO

Portaria-SEI nº 383, de 25 de junho de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria de Nomeação nº 21, de 1 de fevereiro de 2017, da EBSERH, publicada no DOU Nº 24, de 2 de fevereiro de 2017, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço SEDE nº 518, de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - PUBLICAR o resultado preliminar da análise e classificação, pelo Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas, das inscrições homologadas no processo seletivo de liberação de vagas para participação em Pós - Graduação do tipo *Strictu Sensu* de livre escolha – Edital CPDP 01/2021:

Ordem	Matrícula	Nota
1º	2130325	75
2º	1643569	65,25
3º	2136453	59
4º	2167858	52
5º	1523705	40

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

ELZA FERREIRA NORONHA

Superintendente do HUB-UnB/Ebserh